

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 101 de 20/04/2016.

Quadro Anexo à Portaria 101/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902960	AYRES PARE PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/03/2016
2902954	CRETA ELISA SEIBT	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/03/2016
2902967	MARIA HILDA BOFILL BITTENCOURT	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/03/2016